

PORTARIA Nº 222, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/02/2022 à 28/02/2022**, conforme segue:

FEVEREIRO/2022

Semana	Dia	07:00 as 13:00	13:00 as 19:00	17:00 as 22:00
Terça-feira	01/02/22			4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley dos Reis Costa
Quarta-feira	02/02/22			2683 Helio Fernando de Mello
Quinta-feira	03/02/22			4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley dos Reis Costa
Sábado	05/02/22	4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley dos Reis Costa	4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley dos Reis Costa	
Domingo	06/02/22	1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio Fernando de Mello		
Segunda-feira	07/02/22			4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley dos Reis Costa

Terça-feira	08/02/22			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello
Quarta-feira	09/02/22			4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley dos Reis Costa
Quinta-feira	10/02/22			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello
Sábado	12/02/22	4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley dos Reis Costa	4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley dos Reis Costa	
Domingo	13/02/22	1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello		
Segunda-feira	14/02/22			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello
Terça-feira	15/02/22			4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley dos Reis Costa
Quarta-feira	16/02/22			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello
Quinta-feira	17/02/22			4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley dos Reis Costa
Sábado	19/02/22	4485 Cleber Fernando Ananias 2116 Gilmar Bieger	4485 Cleber Fernando Ananias 2116 Gilmar Bieger	
Domingo	20/02/22	1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello		

Segunda-feira	21/02/22			2116 Gilmar Bieger 4485 Cleber Fernando Ananias
Terça-feira	22/02/22			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello
Quarta-feira	23/02/22			2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley dos Reis Costa
Quinta-feira	24/02/22			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello
Sábado	26/02/22	2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley dos Reis Costa	2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley dos Reis Costa	
Domingo	27/02/22	1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello		
Segunda-feira	28/02/22			2116 Gilmar Bieger 2683 Helio fernando de Mello

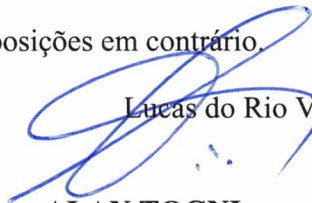
Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Segunda-feiras, Terça-feiras, Quarta-feiras, Quinta-feiras e Sexta-feiras 17:00 as 22:00 hs. Sábados, Domingos e Feriados das 07:00 às 13:00 hs, 13:00 às 19:00 hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de fevereiro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.